



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 16 e Setembro de 2024

Ofício nº 955/2024

De: Divisão de Assistência Farmacêutica – Secretária de Saúde

Para: Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos – A/C Danilo Boa Sorte de Oliveira

Assunto: Resposta esclarecimentos PE 94/2024

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, em resposta ao pedido de esclarecimentos referente ao pregão eletrônico nº 94/2024, protocolado pela empresa Futura, esclarecer:

a) *“Edital trata se de mandado judicial, gostaríamos de saber se será aceito outra apresentação (marcas), ou somente a descrita em edital?”*

Por tratar se de medicamentos para atender demanda judicial, não será aceito apresentações de marcas divergentes ao que constam na descrição do Anexo I do edital.

b) *“Considerando que o produto da Boehringer Ingelheim possui 4 (quatro) indicações aprovadas pela ANVISA, solicitamos informar se a compra se destina ao tratamento de pacientes portadores de Fibrose Pulmonar Idiop[ática] (FPI) e em sendo possível, informar o percentual destinado a esta indicação.”*

A Divisão de Assistência Farmacêutica esclarece que atende apenas uma paciente e a mesma faz tratamento de fibrose pulmonar idiopática – CID J84.1, ou seja, a medicação em questão será exclusivamente para o tratamento de FIBROSE PULMONAR IDIOPÁTICA conforme consta na receita da paciente e na decisão do Juiz que defere a obrigação do município de atender o processo judicial.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

Natália Forcassin Jorge Coelho
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica
CRF-SP N°: 69.949

Marcela Magota
Técnica de farmácia
Matrícula PMB N°: 59.266